



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0579/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0644/2023 – GMS Nº 3377/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL, FUNÇÃO OPERACIONAL, COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES PENAIS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA NEW LIFE GESTÃO PRISIONAL LTDA.

Protocolo: 21.404.555-9

Para fins de inclusão de informação orçamentária do contrato nº 0644/2023 – GMS Nº 3377/2023, referente à prestação de serviços de monitores de ressocialização prisional, função operacional, com fornecimento de uniformes e epi's para atendimento as unidades Penais do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa NEW LIFE GESTÃO PRISIONAL LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 0644/2023 – GMS Nº 3377/2023, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária:** 3901.06.181.13.5014 – Investimentos para a Segurança Pública e 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa 3390.34 – Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização, fontes 100, 101147, 148 e 164

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



ePROCOLO



Documento: **05791TAPNEWLIFEGESTAOPRISIONALLTDACTRN06442023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 06/12/2023 12:24.

Inserido ao protocolo **21.404.555-9** por: **Maria Fernanda Bauer Divino** em: 06/12/2023 09:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
12015b4b482c2309160985f3797d4ede.